



LEI Nº 326/2005.

De 19 DE ABRIL DE 2005.

**DENOMINA O AUDITÓRIO DA ESCOLA
MUNICIPAL TIRADENTES DE
FAUSTINO PEREIRA .**

INGO MIGUEL OBERHERR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art.1º - Nomeia o auditório da Escola Municipal Tiradentes, na localidade do Capão grande, em Boa Vista do Incra, de Faustino Pereira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de abril de 2005.

Registre-se e publique-se

Ingo Miguel Oberherr
Prefeito Municipal

Carlos Inarez de Lima Pedrosa
Sec. de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 326/2005
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS 19/04/05
Responsável